



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO Nº 482 /2018

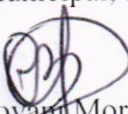
PROTOCOLADO SOB Nº 2063 /2018

EM 18 / 06 / 18

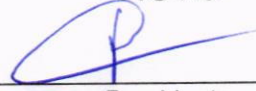
	ATA
ACEITO EM <u>19 / 06</u> /2018	<u>9943</u>
PROVADO EM <u>4 / 09</u> /2018	<u>10.007</u>
REJEITADO EM / /2018	
ARQUIVO	


URGENTE

O Vereador abaixo assinado, requer, após ouvida a casa na forma regimental, solicitar ao Prefeito Municipal, a revogação do decreto de lei de número 12103, do dia 13 de Maio de 2013.


Ver. Giovani Moralles
Líder da PATRIOTA.

JUSTIFICATIVA: Em Plenário.

VISTO

Presidente

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº	2829
DATA:	09/10/2018 10:39
RUBRICA	COMVIDA
08	01

MENSAGEM/392

Rio Grande, 04 de outubro de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº0629/18, Req.482/18 em atendimento à proposição do Vereador Giovani Moralles, solicitando através da Secretaria de Município competente, a revogação do Decreto de Lei de número 12.103, do dia 13 de Maio de 2013, vimos informar que o referido Decreto está de acordo com as competências constitucionais do Poder Executivo. Trata-se de um ato legal e motivado pelo atendimento do interesse público em geral.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER,
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
ver. **FLÁVIO VELEDA MACIEL**
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA